

17º	Rosana de Souza	6075932/3
18º	Katia Cristina Silva	6754562/1
19º	Veralúcia Florencio de Menezes	6777325/3
20º	Lúcia Helena Leal Sorja dos Reis	7483902/1
21º	Gilson Bento Martins	7089449/6
22º	Liege de França Queiroz	8041601/1

Os inscritos serão convocados pela DRE, de acordo com as Escalas de Classificação e mediante a necessidade de substituição de cargos vagos ou disponíveis de Supervisor Escolar.

Serão excluídos das Escalas de Classificação os profissionais que se inscreverem em mais de uma DRE, ou que delas declinar no momento da convocação.

Demais informações deverão ser obtidas na própria DRE.

COMUNICADO Nº 49, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUÇÃO À ASTRONOMIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO – PROVE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - JUSTIFICATIVA:

O CADERNO DE FORMAÇÃO PNAIC 2015 “CIÊNCIAS DA NATUREZA” E O DOCUMENTO “ELEMENTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS PARA A DEFINIÇÃO DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM” APRESENTAM A ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA COMO UM DIREITO DE APRENDIZAGEM DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO. NESSE SENTIDO, O PRESENTE CURSO SE JUSTIFICA, POR APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS SOBRE ASTRONOMIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SOBRETUDO ENVOVENDO O EIXO ESTRUTURANTE SISTEMAS SOL E TERRA, E CONTRIBUIR COM A CONSTITUIÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS FOMENTADORAS DA PESQUISA NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E NO CICLO INTERDISCIPLINAR.

II - OBJETIVOS:

CONHECER E PROBLEMATIZAR OS PRINCIPAIS CONCEITOS DA ASTRONOMIA NA PERSPECTIVA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E 4º E 5º ANOS DO CICLO INTERDISCIPLINAR. CONSTITUIR COLETIVAMENTE PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA.

III - CONTEÚDO:

- INTRODUÇÃO À ASTRONOMIA
- EIXO ESTRUTURANTE SISTEMAS SOL E LUA
- ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA

IV - METODOLOGIA:

- LEITURAS, PESQUISAS, DEBATES E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.

V - PÚBLICO ALVO:

COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, SUPERVISOR ESCOLAR

VI - CARGA HORÁRIA TOTAL: 21 HORAS.

VII - CRONOGRAMA:

DATA: 2ªS FEIRAS: 30/05, 20/06, 25/07, 22/08, 26/09, 24/10, 31/10/2016.

HORÁRIO: 17H ÀS 20H

LOCAL: EMEF CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, 99. JD. SANTA MARGARIDA VIII - TOTAL DE VAGAS:30 VAGAS

IX - REGENTE:

ISMERINDO LAUBE DE OLIVEIRA RF: 691.459.4 V. 1

X - CERTIFICAÇÃO:

SERÃO CERTIFICADOS OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM 85% DE PRESENÇA E CONCEITO SATISFATÓRIO (S).

XI - INSCRIÇÕES:

ATÉ 25 DE MAIO OU TÉRMINO DAS VAGAS PELO LINK <http://even.t/PROVE2016>

XII - ÁREA PROMOTORA: DIPED - DRE CAMPO LIMPO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 20/05/2016
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA – INGRESSANTE – PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND.I

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
8061891	SUHAILA ABDU KALIK CEDRO	S/C

O acúmulo pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos, desde que formalizada a exoneração do cargo/função declarado.

O interessado deverá apresentar os atestados de horários para análise.

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

6852971	GILDETE GONÇALVES DOS S. COSTA	360825
8086192	JULIANO MAGALHÃES VIANA	360803

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

FÉRIAS DEFERIDAS

RF/VINC/NOME/QUANT/A PARTIR DE

695.581.9/1	Marineusa Medeiros da Silva	15/16	13/06/16
-------------	-----------------------------	-------	----------

LICENÇA GESTANTE

Concedo 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do Art.148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Portaria 42/90 publicada no DOC de 25/04/09 e de acordo com o artigo 4º, da Lei 14.872/90 publicada no DOC de 01/01/09, pelo nascimento de seu(ua) filho(a)

RF/VINCULO/NOME/A PARTIR DE

753.552.0/1	Veridiane Caravaggio Raimundo Paula	09/04/16
-------------	-------------------------------------	----------

LICENÇA NOJO

RF/VINC/NOME/DIAS/A PARTIR DE/PARENTESCO

695.635.1/1	Cynthia de Queiroz Pinto Rojas	08	03/5/16	irmã
826.095.8/1	Bruno Avila dos Santos	08	08/05/16	Pai

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art 139, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/2005

RF/E.H/NOME/DIAS/INÍCIO

119.161.6/3	161073167000000	Akemi Matsusuka Kuma	01	26/04/16
539.911.4/2	161073165000000	Nair Torres	02	05/05/16
542.803.3/3	161073520000000	Gilvan Cosmo Pereira	01	16/05/16
550.769.3/5	161073100000000	Rosely Cristina da Silveira Callado	01	12/05/16
555.838.7/2	161073126000000	Susana Cedola	02	10/05/16
561.650.6/2	161073105000000	Ana Maria Peressim	03	09/05/16
572.683.2/4	161073141000000	Katia Ligia da Silva	01	12/05/16
572.683.2/5	161073130000000	Katia Ligia da Silva	01	12/05/16
586.306.6/2	161073109000000	Maria Leide da Silva	01	12/05/16
593.175.4/2	161073165000000	Maria Celeste Silva	01	16/05/16
600.034.7/2	161073130000000	Sumaia Miguel Gonçalves	03	11/05/16
606.657.7/2	161073167000000	Helena Marcia Caldoncelli Carvalho	01	28/04/16
609.635.2/2	161073127000000	Edileuza Sousa de Siqueira	01	02/05/16
609.635.2/2	161073127000000	Edileuza Sousa de Siqueira	01	09/05/16
613.031.3/2/3	161073163000000	Dayse Queiroz Pereira de Carvalho	03	09/05/16
617.132.0/2	161073155000000	Emília Sonia Roveri Ferreira da Silva	01	09/05/16
617.132.0/3	161073167000000	Emília Sonia Roveri Ferreira da Silva	01	09/05/16
620.810.0/1	161073110000000	Rogério Gomes Muniz	03	08/05/16
630.744.2/1	161073130000000	Edmar de Moraes Bueno	01	17/05/16
637.541.3/2	161073167000000	Rosângela Aparecida Vitor	01	29/04/16
638.459.5/1	161073127000000	Edna Gonçalves do Rego	02	10/05/16
654.728.1/1	161073163000000	Andrea Ferracci Furquim	02	12/05/16
657.804.7/2	161073150000000	Marisa Brito	02	12/05/16
657.804.7/3	161073138000000	Maria Brito	02	12/05/16
657.996.5/3	161073149000000	Lucia da Silva Xavier	01	12/05/16
668.565.0/1	161073153000000	Edete Nunes da Silva	02	13/05/16
673.984.9/1	161073151000000	Isidoro Gomes de Souza	01	09/05/16
674.139.8/1	161073104000000	Doris Cristina Guarnieri Saboya	03	04/05/16
675.165.2/3	161073158000000	Susana Maria Scassa	01	09/05/16
675.482.1/1/2	161073105000000	Geisa Carla Strioto	01	16/05/16

676.837.7/1	161073130000000	Isabel Martins Costa	01	18/05/16
688.963.8/2	161073135000000	Claudia Cristina Esperidião	02	12/05/16
690.541.2/1	161073167000000	Nádia Alves Dias de Quadros	01	11/05/16
691.127.7/1	161073130000000	Simone Rodrigues Allersdorfer Lopes	01	06/05/16
693.647.4/2	161073105000000	Ana Paula de Castro Batista Couto	03	10/05/16
693.951.1/1	161073157000000	Glauca Souza Vieira	01	11/05/16
694.390.0/1	161073120000000	Romeu da Cruz Alves	03	05/05/16
694.528.7/1	161073520000200	Maria Aparecida Silveira Blanc	01	06/05/16
695.418.9/2	161073173000000	Maria da Gloria Ramos Santana Barbosa	01	02/05/16
724.139.9/1	161073123000000	Silvana de Oliveira Marques	02	12/05/16
724.472.0/1	161073126000000	Sueli Gomes de Oliveira Monteiro	01	09/05/16
724.813.0/2	161073110000000	Nelson Mariano Zilling	02	16/05/16
725.094.1/1	161073173000000	Dina Soares da Silva	01	09/05/16
725.094.1/2	161073161000000	Dina Soares da Silva	01	09/05/16
730.064.6/2	161073180000000	Ana Paula Rocha Grilo	01	06/05/16
731.461.2/1	161073100000000	Adriana Batistini Pinto	01	13/05/16
739.128.5/2	161073520000100	Patricia da Conceição Souza Ribeiro	01	10/05/16
748.820.3/1	161073121000000	Caterina Galli Smiglikas	01	26/04/16
754.171.6/1	161073133000000	Fabiana Martins Costa	02	09/05/16
755.700.1/1	161073173000000	Luiz Fernando Vidueira Vieira	01	09/05/16
759.473.9/1	161073159000000	Andrea Rezende Canavese Gomes	03	04/05/16
772.242.7/1	161073120000000	Helaina Cristina Ferreira Donegati	01	10/05/16
772.791.7/2	161073147000000	Debora Schirmeister de Medeiros	01	12/05/16
773.494.8/1	161073146000000	Samuel de Andrade	01	12/05/16
780.002.9/1	161073520000000	Ricardo Cadia Santos	01	10/05/16
781.108.0/1	161073130000000	Patricia Souza Gomes	01	06/05/16
789.115.6/1	161073126000000	Maria Souza de Oliveira Santos	01	13/05/16
790.684.6/1	161073106000000	Katia Biroli	01	17/05/16
791.975.1/1	161073155000000	Rosemeire da Silva Oliveira Utiyama	01	12/05/16
791.975.1/2	161073161000000	Rosemeire da Silva Oliveira Utiyama	01	10/05/16
791.975.1/3	161073161000000	Rosemeire da Silva Oliveira Utiyama	01	12/05/16
792.057.1/1	161073101000000	Marcos Donizete Vacari Bueno	03	03/05/16
793.809.8/1	161073104000000	Guacia Colitti Namindomde	02	12/05/16
794.027.1/1	161073114000000	Mariana Rosa Correa Paludetto	01	11/05/16
794.027.1/1	161073114000000	Mariana Rosa Correa Paludetto	01	12/05/16
795.053.5/1	161073161000000	Fatima Aparecida Rodrigues Vaz	01	10/05/16
798.480.4/1	161073106000000	Guacia Gonçalves Maffra	02	12/05/16
798.480.4/1	161073106000000	Guacia Gonçalves Maffra	02	15/05/16
801.718.2/1	161073153000000	Francinete Aldia Soares	01	06/05/16
802.854.3/1	161073119000000	Fabiana Neves Alves Teixeira	01	10/05/16
808.633.8/1	161073133000000	Patricia Silveira Rosa de Oliveira	01	05/05/16
809.275.3/1	161073130000000	Luiz Claudio Ribeiro Occhi	01	06/05/16
809.314.8/1	161073101000000	Rodrigo Mioto	02	09/05/16
812.025.1/1	161073520000200	Sandra Cristina Silvestre	01	09/05/16
812.025.1/2	161073180000000	Sandra Cristina Silvestre	01	09/05/16
814.230.1/1	161073127000000	Cassia Aparecida Suriani Bacchiaga	03	11/05/16
816.480.1/1	161073173000000	Fernanda Aparecida Rodrigues Branco	01	02/05/16
817.187.4/1	161073113000000	Debora Carla Yuaso da Costa	03	09/05/16
817.777.5/1	161073102000000	Lesandro Fernandes Silva de Moura	01	12/05/16
818.371.6/1	161073159000000	Darlene Almeida da Silva	01	10/05/16
818.371.6/1	161073159000000	Darlene Almeida da Silva	01	11/05/16
818.431.3/1	161073107000000	Hilda Elias Fernandes	01	10/05/16
824.070.1/1	161073149000000	Luciana Napolitano Alegrette Juliano	01	11/05/16
825.648.9/1	161073138000000	Ligia Aparecida da Silva Santos	01	09/05/16
825.648.9/1	161073138000000	Ligia Aparecida da Silva Santos	01	10/05/16
826.143.1/1	161073157000000	Daiane Martins Caitano	03	05/05/16
826.466.0/1	161073146000000	Natasha Ribeiro Sepulveda	01	02/05/16
826.876.2/1	161073168000000	Shirley de Carvalho da Silva	01	06/05/16
827.119.4/1	161073180000000	Fernanda Nicolai Farias	01	13/05/16
827.963.2/1	161073180000000	Bruna Vilas Boas Gomes	02	12/05/16

LICENÇA MÉDICA SERVIDOR FILIADO AO RGPS concedida nos termos do § 3º, Artigo 60 da Lei Federal 9.876 de 26/11/99 e conforme Portaria 507/SGG/2004 e Comunicado 001-DESAT-DRH/SMG/2005

RF/E.H/NOME/DIAS/INÍCIO

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979, na forma prevista no Decreto 55.290, 2014

RF/E.H/NOME/DIAS/INÍCIO

746.118.6/1	161073100000000	Nedra Virginia Gonçalves	07	06/05/16
826.051.6/1	161073151000000	Daltton Williams dos Santos	01	09/05/16
826.261.6/1	161073520000200	Digilson Susinei Alves Santana	02	10/05/16
788.934.8/1	161073131000000	Vera de Lima Estelita Simões Magro	01	11/05/16

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou
DOC 12/05/16, pagina 33

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art 139, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/2005

RF/E.H/NOME/DIAS/INÍCIO

671.619.9/1	161073163000000	Sandra Regina Ribeiro Moreira	01	02/05/16
-------------	-----------------	-------------------------------	----	----------

COMUNICADO Nº 39, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA: INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS NA RECUPERAÇÃO PARALELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - JUSTIFICATIVA:

DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 13 DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO, O APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR DEVE PROMOVER AÇÕES E REFLEXÕES VOLTADAS À PERCEPÇÃO DAS DIFICULDADES APRESENTADAS PELOS ESTUDANTES. NESSE SENTIDO É ESSENCIAL PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFISSIONAL QUE IRÁ DESENVOLVER O TRABALHO PEDAGÓGICO DE RECUPERAÇÃO PARALELA. BUSCA-SE COM ESSA AÇÃO, REFLETIR SOBRE ALFABETIZAÇÃO/LETRAMENTO E A LINGUAGEM MATEMÁTICA QUE REQUEREM MAIOR INVESTIMENTO E APROFUNDAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS INTEGRANTES DO PROGRAMA RECUPERAÇÃO PARALELA. DESTE MODO, PROPOMOS A PARTIR DESTA FORMAÇÃO, OFERECER POSSIBILIDADES DE RESSIGNIFICAR O ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS PROFESSORES DE RECUPERAÇÃO PARALELA DAS UNIDADES ESCOLARES.

II - OBJETIVOS:

- OPORTUNIZAR PRÁCTICAS E APROXIMAÇÃO ENTRE PROFESSORES DE RECUPERAÇÃO PARALELA E O NÚCLEO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PARA A APRENDIZAGEM (NAAPA);

- CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM DE NOSSOS EDUCANDOS, DE MODO QUE CONSOLIDEM A ALFABETIZAÇÃO E